

TERMO DE APOSTILAMENTO

01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2023-SEURB.PMA - PROCESSO Nº 3.120/2024-SEURB.PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A JPF GRÁFICA EDITORA LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montenegro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no **§8º do Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações** posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 04/2020 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **JPF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.242.066/0001-60, situada na Rua do Fio, nº14, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP 67205-565, por seu representante o Sr. **FILIFE MENDES DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG de nº 4362305-PCPA, e CPF/MF sob o nº 005.422.392-05, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para **INCLUSÃO DE DESPESA DE DEA (DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR)**, para acobertar despesas com contratação de pessoa jurídica especializada para os serviços gráficos customizados de identificação visual para atender à demanda da Secretaria Municipal de Serviços urbanos de Ananindeua, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA EM DEA (DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR)**, e que necessita de **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação

orçamentária do contrato nº 07/2023 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370- Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390394800 - SERVIÇOS GRÁFICOS

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1096

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua/Pa, 15 de fevereiro de 2024.



ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua